



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR.....Nº1.033/2024

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1023/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS REFERÊNCIAS SALARIAIS PREVISTA NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 198/2003, DE 08 DE MAIO DE 2003 E DA REFERÊNCIA SALARIAL DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 922/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica alterado o artigo 3º da Lei Complementar nº 1023/2024 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Ficam alterados também as referências salariais do cargo de Motorista e Auxiliar Veterinário passando para a referência salarial “VI”, dos cargos de Assistente Administrativo e Auxiliar Administrativo, passando para a referência salarial “XI”, do cargo de Chefe da EMEI, passando para a referência salarial “X”, dos cargos de Diretores Municipais e Chefe de Gabinete, passando para a referência salarial “XII”, do cargo de Coordenador do CRAS, passando para a referência “XIII”, dos cargos de Analista Administrativo, Agente Administrativo, Tesoureiro, Escriurário e Auditor Fiscal de Tributos, passando para a referência salarial “XIV”, do cargo de Procurador Jurídico, passando para a referência salarial “XV”, do Cargo de Assessor Especial de Gabinete, constante do artigo 1º da Lei Complementar nº 922/2022, passando para a referência salarial “XVI”, do cargo de Médico, passando para a referência salarial “XVII”.

ARTIGO 2º) - Mantém-se inalterada as demais disposições da Lei Complementar nº 1023/2024.

ARTIGO 3º) - As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas por verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

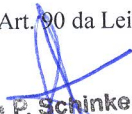
CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 07 de março de 2024.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732845-6
Controle Interno



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72

e-mail: pmcampospta@terra.com.br

IMPACTO REFERENTE A PROLETO DE LEI
SEQUE:

CARGO	GRUPO	Quantidade de Servidores	Piso Base Inicial Atual	Piso Total	13º Salário	Patronal 21%	Costo Mensal dos Cargos	Férias 1/3	Costo nos 12 Meses	Costo Anual + Férias + 13º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GRUPO - IX	7	2.100,00	14.700,00	14.700,00	3.087,00	17.787,00	4.960,00	213.444,00	233.044,00
CHEFE DE EMEI	GRUPO - VIII	1	1.900,00	1.900,00	1.900,00	399,00	2.299,00	638,33	27.588,00	30.117,33
CHEFE DE GABINETE	GRUPO - XI	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00	493,50	2.643,50	783,33	34.122,00	37.255,33
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	GRUPO - XI	1	2.500,00	2.500,00	2.500,00	493,50	2.643,50	783,33	34.122,00	37.255,33
ESCRITURARIO	GRUPO - XI	3	2.500,00	7.050,00	7.050,00	1.480,50	8.530,50	2.350,00	107.565,00	111.796,00
TOTAL		13	11.050,00	28.350,00	28.350,00	5.953,50	34.303,50	9.450,00	411.642,00	449.442,00

ALTERAÇÃO DO ANEXO - I

GRUPO	Quantidade de Servidores	Piso Base Inicial Atual	Piso Total	13º Salário	Patronal 21%	Costo Mensal dos Cargos	Férias 1/3	Costo nos 12 Meses	Costo Anual + Férias + 13º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	2.350,00	16.450,00	16.450,00	3.454,50	19.904,50	5.483,33	738.854,09	746.787,33
CHEFE DE EMEI	1	2.200,00	2.200,00	2.200,00	462,00	2.662,00	733,33	31.946,00	34.877,33
CHEFE DE GABINETE	1	2.000,00	2.500,00	2.500,00	525,00	3.025,00	833,33	36.500,09	39.533,33
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	1	2.900,00	2.900,00	2.900,00	609,00	3.509,00	916,67	47.188,60	45.974,67
ESCRITURARIO	3	2.900,00	8.700,00	8.700,00	1.827,00	10.527,00	2.900,00	126.374,00	137.924,00
TOTAL	13	12.850,00	32.750,00	32.750,00	6.877,50	39.627,50	10.916,67	475.580,00	519.186,67

Considerar dados do ultimo mês encerrado:

Receita Corrente Líquida	40.085.777,85	% sobre a RCL
Despesa com Pessoal - Atual	449.442,00	1,12
Despesa Previsão	519.186,67	1,30
Limite Máximo (XI) Início - J. R. art 20 da LRF	21.646.320,04	54,00
Limite Prudencial (XII) - (0,2% x RCL) início art 22 LRF	20.564.004,04	51,30
Limite de Alerta (XIII) - (0,50% x XI) Início II, § 1º art 59 da LRF	19.481.688,04	48,60

Santana Jandira Ferreira
CONTADOR
CRC 15P.132150-5
RG 7.163.794-SSP/SP